Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2004.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 03.11.2004

PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2004, sob a presidência do Senhor Vereador Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos Senhores Vereadores Eurípedes Avelar e Antonio Oliveira de Amorim, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária de 2004. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.° 02/2004, de autoria dos Senhores Vereadores, que "Dá nova redação ao artigo 9.° da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Às Comissões competentes. Requerimentos n.° 162 e 163/2004 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 164/2004 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Requerimento n.° 165/2004, de autoria do Vereador Massao Hayashi, solicitando a concessão licença de 15 dias, no período de 1.° a 15 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde do mês de setembro de 2004. Ofício n.° 323088/MS/SE/FNS do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de R$ 68.323,53 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e cinqüenta e três centavos) à Prefeitura Municipal de Pompéia para pagamento de Gestão Plena de Sistema Municipal, Média Complexidade, referente ao mês de setembro. Aviso n.° 162 do Coordenador-Geral do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pompéia, destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais/Agente Jovem/2004, referente a 8ª parcela. Convite do Gerente de Ação Regional CDHU – Marília, Eng. Luís Antonio Feliciano, para o sorteio de unidades habitacionais, Programa Empreitada Integral, que realizar-se-á no dia 30 de outubro de 2004, às 11 horas, no Estádio Municipal "Bento de Abreu Sampaio Vidal". Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Valdir Cervelin**, por breves minutos, para agradecer a Polícia Militar por ter atendido ao

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Requerimento, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, aprovado por esta Casa na Sessão da semana passada, que solicitou a presença de policiais militares no Estádio Municipal durante um jogo de futebol. Finalizando, disse que gostaria que a Polícia Militar comparecesse novamente no Estádio Municipal nos dois próximos domingos, quando acontecerão os jogos da final do Campeonato, tendo em vista que a sua presença inibe o acontecimento de pequenos desentendimentos na torcida. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia.** Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 4/2004**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir obrigação acessória prevista no § 2.º do artigo 157 da lei municipal n.º 1.175/83". Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Elizio Ignácio da Rocha e Jomar Strabelli. Concluída a discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 36/2004**, de autoria do Suplente de Vereador em exercício Antonio Raimundo Bezerra, que "Declara associação de utilidade pública". Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Encerrada a discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Vice-Presidente

Eurípedes Avelar
1.º Secretário

Antonio Oliveira de Amorim
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo